



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 49/2024

Processo Número: **4755/2024** | Data do Protocolo: 06/03/2024 16:39:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320038003700390034003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Ordem dos Emancipadores de Osasco foi fundada em **19 de fevereiro de 1974** e reconhecida como órgão de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº **4400 de 20 de agosto de 1980**, da Prefeitura do Município de **Osasco**. É a entidade sucessora da histórica Sociedade Amigos de Osasco – SADO, fundada em **20 de março de 1947**, com o objetivo de reivindicar a emancipação político-administrativa de **Osasco**.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, sem cores partidárias, religiosas ou étnicas. A sede está instalada em prédio próprio localizado na Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 413, na região central da Cidade de **Osasco**.

A entidade hoje coleta depoimentos, dados e objetos, realiza palestras, gravações e reúne elementos para constituir o Patrimônio Histórico do Movimento Autonomista e da vida da Cidade. Cultua a história para manter viva a luta pela **EMANCIPAÇÃO**.

O amor que nutria seus habitantes tradicionais, bem como novos moradores, e o desejo de ver atendidos os interesses naturais da comunidade, na proporção da arrecadação que entregava ao município da capital, visto o franco desenvolvimento industrial e recursos suficientes para receber a contrapartida, benefícios como infraestrutura, escolas, transportes, saneamento básico, saúde, que chamamos ainda hoje como “desenvolvimento”, foi o estímulo que gerou o movimento emancipacionista. Era importante preservar a memória dos **emancipadores** falecidos, o feito histórico e o valor que teve para **Osasco** esta conquista.

Quem não conta sua história não a escreveu no passado, não realiza e nem registra o presente, jamais terá futuro para contar! Os sucessores, filhos e netos de emancipadores são chamados a vir participar do movimento, afim de perpetuar os anseios e manter a perenidade da entidade.

A Ordem dos Emancipadores de Osasco tem como lema: “**Consciência Cívica, Ontem, Hoje e Sempre**”. Ela homenageia os imigrantes italianos que fundaram e povoaram as cidades, além de preservar a memória histórica e contribuir para o desenvolvimento da região.

Seu compromisso com a comunidade é evidente em suas atividades, como a celebração do **112º aniversário do primeiro voo da América Latina**, que ocorreu em Osasco.

Além disso, a Ordem promove eventos como o **Dia do Emancipador**, em **21 de dezembro**, e realiza jantares em homenagem aos empreendedores e emancipadores da cidade.

Diante do exposto, propomos a seguinte MOÇÃO:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, formula VOTOS DE APLAUSO pelos 50 anos da fundação da ORDEM DOS EMANCIPADORES DE OSASCO, comemorada em 19.02.2024. Entidade que lutou e conquistou a emancipação político-administrativa de **Osasco e continua** reunindo elementos para constituir e preservar o Patrimônio Histórico do Movimento Autonomista e da vida da Cidade, cultuando a história para manter viva a luta pela emancipação de Osasco.

Sala das Sessões, em 05/03/2024.

**Rogério Santos - MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Santos** em 06/03/2024 16:27

Checksum: **8961B3CCDC93AF49406383286D947432C3C5B730990E269723E8D33E9A9CBC2B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380033003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.